



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 4

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 1970

### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### INSPETORIA DE BANCOS

Proc. nº 1.242-69 — O Diretor, por despacho de 22-12-69, aprovou, nos termos dos pareceres, a aquisição, pelo Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima, do "fundo de comércio" do Banco J. Nigro Sociedade Anônima, sediados em São Paulo (SP) e Cacondé (SP), respectivamente, com o conseqüente cancelamento da Carta-Patente nº 2.424, de 17-1-52, e cessação de suas atividades bancárias, conforme deliberado pela assembléia geral extraordinária, de 22-11-69.

Proc. nº 1.274-69 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A — O Diretor, por despacho de 29-12-69, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco Mercantil de Niterói S/A pelo estabelecimento em epígrafe, sediados em Niterói (RJ) e Belo Horizonte (MG), respectivamente, o conseqüente aumento de seu capital — de NCr\$ 35.000.000,00 para ... NCr\$ 55.479.340,00 — e a reforma de seus estatutos sociais, na conformidade do deliberado pelas correspondentes assembléias gerais extraordinárias, de 11 e 26-12-69 e de 16-6, 10-12 e 26-12-69.

#### DESPACHOS DO CHEFE DA DIORÇ

De 29-12-69, deferindo, nos termos dos pareceres, o requerido nos processos números:

#### Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 1.271-69 — Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro S/A — De ... NCr\$ 21.134.022,00 para NCr\$ ..... 22.752.965,00. Assembléias gerais extraordinárias de 15-5 e 16-12-69.

Nº 1.273-69 — Banco Mercantil e Industrial do Rio de Janeiro Sociedade Anônima — De NCr\$ ..... 3.600.000,00 para NCr\$ 4.800.000,00 — Assembléia geral extraordinária, de 19 de dezembro de 1969.

#### Delegacia Regional em Pôrto Alegre — RS

#### SERVIÇO REGIONAL DA INSPETORIA DE BANCOS DESPACHO DO CHEFE

Deferindo, nos termos do Parecer nº 33, o requerido no processo número 96-69:

Em 30 de dezembro de 1969

#### Reforma dos Estatutos Sociais

Banco de Crédito Real do Rio Grande do Sul S/A. — Assembléia Geral Extraordinária, de 5-12-69.

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

##### ATOS DO PRESIDENTE

Em 13 de outubro de 1969

Portaria nº 599, de 6.11.1969 — Designa Ianié Brito Coutinho, matrícula 2.122, Escriturário classe "G", para a Função de Confiança índice 7, de Chefe da Turma de Datilografia do Setor Administrativo do Departamento Jurídico.

Portaria nº 602, de 7.11.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, que aposentou por tempo de serviço, a servidora Sophia Salomé Waldeck Ozório, matrícula 537.

Portaria nº 589, de 3.11.1969 — Considera o servidor José Martins Monteiro, matrícula 1.235, enquadrado como Escriturário classe "H", a partir de 5 de dezembro de 1968 e, em conseqüência, promovido à classe "I", a partir de 1º de janeiro de 1969, nos termos da Portaria nº 245 de 23 de maio de 1969.

##### RELAÇÃO Nº 51

##### ATOS DO PRESIDENTE

Em 20 de novembro de 1969

Portaria nº 567, de 23.10.1969 — Divulga a aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas da servidora Risoleta Franco Bandeira, matrícula 764. Dispensa, em conseqüência, a referida servidora da Função de Confiança índice 7, de Chefe da Turma de Datilografia do Departamento Jurídico (Republicada).

Portaria nº 600, de 7.11.1969 — Divulga o falecimento, ocorrido no dia 27 de outubro de 1969, da Escriturária classe "I" Yedda Mourão de Sá Pereira, matrícula 1.020.

Portaria nº 603, de 7.11.1969 — Divulgado ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço a servidora Rosa Silva de Noreña, matrícula 946.

Portaria nº 604, de 7.11.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, que aposentou por tempo de serviço o servidor Makoto Nagisa, matrícula 1.905.

Portaria nº 605, de 10.11.1969 — Designa Maria Thereza Affonso, matrícula 3.636, Escriturário classe "B", para a Função de Confiança índice 15, de Caixa da Carteira de Penhóres.

Portaria nº 606, de 10.11.1969 — Designa Alvaro José dos Santos, matrícula 1.737, Auxiliar Referência 9, para a Função de Confiança índice 4, de Porteiro Encarregado de Andar, da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Portaria nº 607, de 10.11.1969 — Designa Antonio Lemos Pereira, matrícula 4.116, Auxiliar Referência 1, para a Função de Confiança índice 5, de Fiel de Mercadorias da Carteira de Penhóres. João Barreto Neto, matrícula 4.140, Auxiliar Referência 1, para a Função de Confiança índice 5, de Fiel de Mercadorias da Carteira de Penhóres.

Portaria nº 608, de 10.11.1969 — Designa Antonio Carlos Nunez Cruz, matrícula 3.937, Escriturário classe "A", para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Penhóres Sub-Judice da Seção de Registro de Leilões do Serviço de Registro Analítico de Penhóres da Carteira de Penhóres.

Portaria nº 609, de 10.11.1969 — Designa Francisco Palmieri, matrícula 916, Auxiliar Referência 9, para a Função de Confiança índice 4, de Porteiro Encarregado de Andar, da Seção de Zeladoria e Manutenção da Divisão de Serviços Gerais do Departamento Administrativo.

Portaria nº 611, de 11.11.1969 — Designa Cândido Mesquita, matrícula 1.327, Escriturário classe "H", atual Assessor do Departamento Administrativo, para a função de Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Serviços Gerais do referido Departamento.

Portaria nº 612, de 13.11.1969 — Designa Francisco José Rodrigues Sette, matrícula 1.022, Escriturário classe "O", atual Chefe da Divisão de Pessoal do Departamento Administrativo, para Substituto Eventual do Coordenador do Plano de Assistência ao Servidor.

##### RELAÇÃO Nº 52

##### ATOS DO PRESIDENTE

Em 27 de novembro de 1969

Portaria nº 613, de 13.11.1969 — Designa Mario Newton Goulart Brasil, matrícula 2.522, Escriturário classe "F", para a Função de Confiança índice 12, de Subgerente de 2ª classe do Departamento de Agências, dispensando-o, em conseqüência, da Função de Confiança índice 7, de Subgerente de 3ª classe do referido Departamento.

Portaria nº 614, de 13.11.1969 — Designa Severino Felix da Silva, matrícula 3.428, Auxiliar Referência 5, para a Função de Confiança índice 4, de Auxiliar de Gabinete na Carteira de Consignações, em caráter de substituição, enquanto perdurar os

afastamentos dos titulares João Severino dos Santos, matrícula 3.147, e Orlando Angelo Ingenito, matrícula 3.268, em férias regulamentares nos meses de novembro e dezembro, respectivamente, vigorando o presente ato a partir de 4.11 a 31.12.1969.

Portaria nº 615, de 13.11.1969 — Designa Luiz Gonzaga de Castilho e Souza, matrícula 1.323, Escriturário classe "N", para a Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Controle da Divisão Administrativa do Departamento de Agências.

Portaria nº 616, de 13.11.1969 — Designa Lygia de Lima Abreu, matrícula 2.544, Escriturário classe "F", para a Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Valores, dispensando-a, em conseqüência, da Função de Confiança índice 10, de Secretária do referido Departamento.

Portaria nº 618, de 17.11.1969 — Dispensa Marilda Ferreira Barbosa Cordeiro, matrícula 793, Escriturário classe "O", da Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Valores. Designa Marilda Ferreira Barbosa Cordeiro, matrícula 793, Escriturário classe "O", para a Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Agências.

Portaria nº 619, de 19.11.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço o servidor João Felipe, matrícula .. 1.060.

Portaria nº 620, de 19.11.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou por tempo de serviço o servidor Affonso de Faria Mendonça, matrícula 598.

Portaria nº 621, de 19.11.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas, que aposentou por tempo de serviço o servidor Nelson Gomes de Miranda e Silva, matrícula 1.013.

Portaria nº 622, de 19.11.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou, por tempo de serviço o servidor Olympio de Andrade, matrícula 893. Dispensa, em conseqüência, o referido servidor da Função de Confiança índice 15, de Caixa da Carteira de Penhóres.

Portaria nº 623, de 19.11.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou, por tempo de serviço o servidor Danilo Severino Duarte, matrícula 746. Dispensa, em conseqüência, o referido servidor da Função de Confiança índice 15, de Caixa do Departamento de Valores.

Portaria nº 624, de 19.11.1969 — Divulga o ato do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas que aposentou, compulsoriamente o servidor Jonathas Caldas da Cunha, matrícula 1.247.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resolvidas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada.  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre .....	NCr\$ 18,00	Semestre .....	NCr\$ 13,50
Ano .....	NCr\$ 36,00	Ano .....	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano .....	NCr\$ 39,00	Ano .....	NCr\$ 30,00

### NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Portaria nº 627, de 20.11.1969 — Dispensa Zello da Fonseca Motta, matrícula 2.818, Escrivão classe "C", da Função de Confiança índice 22, de Chefe do Serviço de Computação da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico, bem como da função de substituto eventual do Chefe da referida Divisão. Gustavo Pittipaldi, matrícula 2.339, Escrivão classe "G", da Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Perfuração da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico. José Carlos Loureiro, matrícula 3.111, Escrivão classe "B", a pedido, da Função de Confiança índice 12, de Chefe do Setor de Operação do Serviço de Computação da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico, bem como da função de Substituto Eventual do Chefe do referido Serviço. Clarindo Velasque Gama, matrícula 2.945, Escrivão classe "F", da função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Operação do Serviço de Computação da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico. Designa Gustavo Pittipaldi, matrícula 2.339, Escrivão classe comp da função de Substituto Eventual "G", para a Função de Confiança índice 22, de Chefe do Serviço de Computação da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico. Clarindo Velasque Gama, matrícula 2.945, Escrivão classe "F", para a Função de Confiança índice 17, de Chefe da Seção de Perfuração da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico. Newton Rodrigues Vieira, matrícula 2.885, Escrivão classe "B", para a Função de Confiança índice 12, de Chefe do Setor de Operação do Serviço de Computação da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico. Theonácio Carvalho de Oliveira Lima, matrícula 3.753, Escrivão classe "B", para a função de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Verificação do Serviço de Computação da Divisão de Processamento de Dados do Departamento Técnico.

Portaria nº 628, de 20.11.1969 — Designa Paulo Pinto Armas, matrícula 2.567, Escrivão classe "F", atual Subgerente de 2ª classe do Departamento de Agências, para a Função de Confiança índice 17, de Ge-

renté de 3ª classe, do referido Departamento, correspondente à Agência Visconde de Itaboraí, em caráter de substituição, enquanto perdurar o afastamento do titular Mario Ruzzi Ribeiro, matrícula 1.723, que se encontra em licença para tratamento de saúde.

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

Retificações

Na Relação nº 33-69, publicada no Diário Oficial (Seção I — Parte II), de 18 de novembro de 1969, na Portaria nº 546, item b),

• Onde se lê:  
... índice 1, ...

Lê-se:  
... índice 10, ...  
No mesmo Diário Oficial, na Portaria nº 550,

Onde se lê:  
... escrivão classe "A" ...  
Lê-se:  
... escrivão classe "O" ...

### CASA DA MOEDA

#### Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO Nº 37, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, visto, relatado e discutido o processo nº 12.171-69, com fundamento no artigo 10, item III, da Lei nº 4.510, de 1 de dezembro de 1964, resolve:

Aprovar o contrato firmado com a Companhia Fabricadora de Papel para fornecimento à Casa da Moeda de papel para impressão de selos de controle, na quantidade e características constantes do Edital de Tomada de Preços nº 1.215-69, empenhado sob nº 1.429 — SEAG, na importância de NCr\$ 270.592,00 (duzentos e setenta mil quinhentos e noventa e dois cruzeiros novos). — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo. — Generoso Ponce de Arruda, Relator. — Roberto Ribeiro de Carvalho. — Sócrates Galvão. — Egberto de Faria Melo.

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 23 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "h" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 4.092 — Demitir, "a bem do serviço público", o servidor Carlos Alberto de Lemos Cavalcanti, matrícula nº 1.537.933, do cargo de Tesoureiro Auxiliar, de 2ª categoria, do Quadro do Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item X de artigo 201, combinado com o artigo 209, por haver infringido o disposto nos itens I e VIII do artigo 207 todos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 4.093 — Demitir o servidor Valentim Dias de Queiroz, matrícula número 2.155.669, da função de Motorista, amparado pela Lei nº 4.069-62, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto nos artigos 194 e 195, itens IV, V e VI, combinado com o item X do artigo 207, todos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 4.094 — Demitir o servidor Oscar Carlos Martins Filho, matrícula número 1.018.613, do cargo de Patrulheiro nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 11º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto nos artigos 194 e 195, itens IV, V e VI, combinado com o item X do artigo 207, todos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIX do artigo 142 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve:

Nº 4.095 — I — Tornar sem efeito a Portaria nº 3.277, de 16-9-69, pu-

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 321 — Aposentar, de acordo com o art. 101, item III, § 1º da Constituição do Brasil, a Maria Rosário Sapucaia de Magalhães, no cargo de Escrivã AF.202.8.A, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento. — Horácio Madureira.

### DIVISÃO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor da Divisão de Planejamento do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 3 — Designar Edda Pereira Braz, Dactilógrafa AF.503.7.-A, do Quadro

deste Departamento, para substituir a Secretária da Seção de Organização e Métodos, durante suas faltas ou impedimentos eventuais, enquanto perdurar o afastamento do substituto eventual do titular da referida Seção. — Ernani Mazza Wetternick.

### Comissão Permanente de Concorrência

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 9 de dezembro de 1969

Proc. nº 10.106-69 — No requerimento em que a firma "Eletroprojetos S. A." — Estudos e Projetos de Engenharia", requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: Deferido — de acordo com os pareceres. — João Carlos Gurgel Barbosa.

licada no *Diário Oficial*, de 22-9-69, que demitiu o servidor Abraão do Carmo Cardoso, matrícula nº 2.144.151, da função de Escrevente-Datilógrafo, amparado pela Lei nº 4.069-62, lotado no 2º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item V do artigo 201, por haver infringido o disposto no item II § 1º do artigo 207, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

II — Repreender o referido servidor, na forma do disposto no item I, do artigo 201, combinado com o artigo 204, por haver infringido o disposto nos itens I e VI do artigo 194, todos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "c" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 4.096 — Conceder exoneração ao servidor Dácio de Brito Faria, matrícula nº 2.264.105, da função de Trabalhador, amparado pela Lei 4.069-62, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXIV, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e letra "b" do artigo 197 da Constituição do Brasil, resolve:

Nº 10-NM — Nomear Ramão Mangêlo, para exercer o cargo de Mecânico de Máquinas, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, decorrente das vagas criadas pelo Decreto nº 40.995, de 21-2-57, mantidas pelo Decreto nº 48.127, de 19-4-60, e posteriormente pelo Decreto nº 51.162, de 7-8-61. — *Thomas J. L. Condau*, pelo Diretor-Geral.

**PORTARIAS DE 17 DE DEZEMBRO DE 1969**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60, resolve:

Nº 4.043 — Aposentar o servidor Francisco Cordeiro de Oliveira, matrícula nº 1.036.159, no cargo de Feitor, nível 5, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 4.044 — Aposentar o servidor Raimundo Rodrigues, matrícula número 2.101.470, no cargo de Ferreiro, nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 4.045 — Aposentar o servidor Maximiano José da Silva, matrícula nº 2.068.702, no cargo de Carpinteiro, nível 8 do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 4.046 — Aposentar o servidor Josias Calixto dos Santos, matrícula nº 2.143.286, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — desta Autarquia, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 4.047 — Aposentar o servidor Joaquim de Oliveira e Silva, matrícula nº 1.029.676, no cargo de Mecânico de Máquinas, nível 10, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Nº 4.048 — Aposentar o servidor Olivio Caetano de Souza, matrícula nº 2.111.987, no cargo de Trabalhador, nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — 1/desta Autarquia, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 4.049 — Aposentar o servidor Nestor de Oliveira Amaral — matrícula nº 2.150.762, no cargo de Fiscal de Transportes Coletivos nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — 1 desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52.

Nº 4.050 — Aposentar o servidor Antônio Vital dos Santos — matrícula nº 2.231.451, no cargo de Lubrificador nível 7, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III § 1º do artigo 176, com as vantagens previstas no item II do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 4.051 — Aposentar o servidor Raimundo Leandro da Silva — matrícula nº 1.255.081, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal na forma do disposto no item III do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 4.052 — Aposentar o servidor João Batista do Nascimento — matrícula nº 2.020.729, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 3º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III § 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 4.053 — Aposentar o servidor José Ferreira Sobrinho — matrícula nº 1.012.563, no cargo de Trabalhador nível 4, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III § 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 4.054 — Aposentar o servidor José Borba Ferreira — matrícula número 2.116.309, amparado pela Lei nº 4.069-62, no cargo de Trabalhador, desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo primeiro do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 4.055 — Aposentar o servidor Sebastião Ribeiro de Rezende — matrícula nº 2.152.036, no cargo de Guarda nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo primeiro do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei número 1.711, de 28.10.52.

Nº 4.056 — Aposentar o servidor José de Oliveira — matrícula número 2.097.999, no cargo de Mecânico de Máquinas nível 12, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Au-

tarquia, lotado na Administração Central, na forma do disposto no item III § 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 4.057 — Aposentar o servidor Geraldo Gregório — matrícula número 2.152.394, amparado pela Lei número 4.069-62, no cargo de Trabalhador desta Autarquia lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III § 2º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

Nº 4.058 — Aposentar o servidor Francisco Januário Garcia — matrícula nº 2.239.973, no cargo de Motorista nível 8, do Quadro de Pessoal — Parte Especial — 1 desta Autarquia, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III parágrafo 1º do artigo 176, com as vantagens previstas no item III do artigo 178, ambos da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.68, resolve:

Nº 4.059 — Dispensar o servidor Waldemar Francisco Prux, matrícula nº 1.028.393, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-10/2) sediado em São Leopoldo, sob a jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 4.061 — Dispensar o servidor Denizar de Rosa, matrícula nº .... 2.120.799, amparado pela Lei 4.069-62, da função de Substituto do Encarregado do Depósito Residencial ..... (DR-10/2) sediado em São Leopoldo, sob a jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 4.062 — Designar o servidor Denizar de Rosa, matrícula nº .... 2.120.799, amparado pela Lei 4.062-62, para exercer a função gratificada, símbolo FG-6, de Encarregado do Depósito Residencial (DR-10/2) sediado em São Leopoldo, sob a jurisdição do 10º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17.10.58, combinado com a alínea "b" do artigo 6º do Decreto nº 48.127, de 19.4.60, resolve:

Nº 4.065 — Dispensar o servidor Dilermano Carmo Nunes Fernandino, matrícula 2.092.274, pertencente ao Quadro do Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função de substituto do Chefe da Seção de Orçamento Distrital (SAD-1) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXI e XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17.10.58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19.4.68, resolve:

Nº 4.066 — Designar o servidor Elio Ruas de Oliveira, matrícula 2.150.522, amparado pela Lei 4.069-62, para substituir o Chefe de Seção de Orçamento Distrital (SAD-1) do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 6º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 4.067 — Designar a servidora Maria Angela Toledo Lins, matrícula nº 2.143.224, amparada pela Lei .... 4.069-62, para exercer a função gra-

tificada, símbolo 15.F, de Secretária do Chefe da Representação do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, em Brasília — DF. — *Marcílio Nolding da Motta*, pelo Diretor Geral.

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**

**PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1969**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve,

Nº 563 — Alterar a Portaria número 621-DG, de 24 de junho de 1966, publicada no *Diário Oficial* de 8 de julho do mesmo ano, que concedeu aposentadoria a Walter Pacheco dos Santos, para declarar que a aposentadoria em apreço, deverá ser considerada efetiva, no cargo de Oficial de Administração — 12.A.

Nº 564 — Alterar a Portaria número 234-DG de 20 de março de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 29 subsequente, que concedeu aposentadoria ao Auxiliar de Engenheiro 11.A, Afonso Pedrotti, amparado pela Lei número 2.284, de 9 de agosto de 1954, no cargo de Auxiliar de Engenheiro 13.B, para declarar que a aposentadoria em apreço deverá ser considerada efetiva, de acordo com a Lei número 3.906, (de 19 de junho de 1961, e § 1º, do Artigo 177, da Constituição de 1967.

Nº 565 — Considerar aposentado, a partir de 29 de março de 1966, no Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* da União, Seção I, Parte I, de 18 do mesmo mês e ano, Miguel de Souza Leão, Escriturário 10.B, de acordo com o artigo 100, item II, combinado com o artigo 177, § 1º da Constituição do Brasil de 24 de janeiro de 1967 e artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S. A.**

**PORTARIA DE 4 DE DEZEMBRO DE 1969**

O Diretor Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através das Portarias números 726 e 555, de 13-9-67 e 10-4-68, respectivamente, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 198 — Conceder aposentadoria a Alberto Costa, ocupante do cargo de Comandante Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60, com fundamento no artigo 100, item III, combinado com o artigo 101, item I, Alínea A, da Constituição Federal.

**PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1969**

O Diretor Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através das Portarias números 726 e 555, de 13-9-67 e 10-4-68, respectivamente, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 199 — Conceder aposentadoria a Expedito de Araujo Martins, Mecânico Operador, nível A-1.301.10-C, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos

Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60, com fundamento no artigo 100, item III, combinado com o artigo 101, item I, Alínea A, da Constituição Federal.

Nº 200 — Conceder aposentadoria a Joaquim Antônio Miranda do Nascimento ocupante do cargo de Comandante Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60, com fundamento no artigo 100, item III, combinado com o artigo 101, item I, Alínea A, da Constituição Federal.

#### PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor Presidente da Empresa de Navegação da Amazônia Sociedade Anônima (ENASA), nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada através das Portarias nú-

meros 726 e 555, de 13-9-67 e 10-4-68, respectivamente, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Nº 201 — Conceder aposentadoria a João Batista da Cruz, ocupante do cargo de 3º Motorista Mercante, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60, com fundamento no artigo 101, item I, Alínea A, da Constituição Federal.

Nº 202 — Conceder aposentadoria a Melquíades Silva, ocupante do cargo de Mestre Mercante do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar (SNAPP) — do Ministério dos Transportes, de acordo com as Leis 1.162, de 22-7-50 e 3.807, de 26-8-60, com fundamento no artigo 100, item III, combinado com o artigo 101, Alínea A, da Constituição Federal. — *Edmar Burlamaqui Freire.*

de agosto de 1968, publicada no *Diário Oficial da União* de 13 seguinte.

#### PORTARIAS SUNAB DE 29 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 672 — Dispensar a pedido, Américo de Freitas — Agente Fiscal do Imposto Aduaneiro nível 14, do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de Chefe do Serviço de Administração de Edifícios do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 125 de 2 de julho de 1964, publicada no *Diário Oficial* de 27 seguinte.

Dispensar a pedido, Francisco Alberto Moreno Maia — Cel R/I, dos encargos de Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 162, de 22 de fevereiro de 1968, publicada no *Diário Oficial* de 7 de março do mesmo ano.

Nº 674 — Designar o Major R/1, Octavio Paura, para exercer os encargos de Chefe do Serviço de Administração de Edifícios do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência,

na vaga decorrente da dispensa de Américo de Freitas, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução número 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283 de 1 de abril de 1968.

Nº 675 — Designar o Coronel R/1, Amílcar de Aquino Gaspar, para exercer os encargos de Diretor da Divisão do Material do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa do Cel R/1 Francisco Alberto Moreno Maia, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER número 283, de 1º de abril de 1968, ficando, em consequência dispensado dos de Assessor e Substituto do Diretor da referida Divisão, para os quais foi designado pelas Portarias SUPER nºs 35 e 497, de 10 de janeiro e 16 de abril de 1968, respectivamente.

Nº 676 — Designar o General R/1 Mario Las Casas de Oliveira e Silva, para exercer os encargos de Assessor do Diretor do Departamento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendência, na vaga decorrente da dispensa de Carmen Ribeiro de Abreu, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula número 2.115.791, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1 de abril de 1968. — *Glauco Carvalho.*

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

### INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

#### PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V do artigo, 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.018, de 29 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 1.179 — Designar o Guarda — GL-203.8.A, Frutuoso Ribeiro Rosa, do Quadro Permanente do Ministério da Agricultura, à disposição do IBDF, para exercer a função gratificada, símbolo S.F., de Chefe do Posto de Controle e Fiscalização (POCOF), tipo B, de Goiânia, Goiás, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967.

Nº 1.180 — Designar o Guarda — GL-203.8.A, João Rodrigues, para exercer a função gratificada, símbolo S.F., de Chefe do Posto de Controle e Fiscalização (POCOF), tipo B, de Itumbara, Goiás, criada pelo Decreto nº 62.007, de 29 de dezembro de 1967. — *Sylvio Pinto da Luz.*

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

#### PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 437 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma — "CIALCAS" — Companhia Industrial de Algas, nos termos do relatório de aprovação constante do processo .... SUDEPE nº 3.885-69; habilitar a empresa a benefícios concedidos pelos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

#### PORTARIAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 448 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do De-

creto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma — PSMARSUL — Pesca Marítima S.A., nos termos do relatório de aprovação constante do processo SUDEPE nº 7.170-69; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967.

Nº 449 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar a ampliação do projeto original da "ICOPECA" — Indústria e Comércio Norte Catarinense de Pesca S. A., (aprovado pela Portaria nº 322, de 28.6.68 — processo S/5039/68); autorizar a captação de recursos do Imposto de Renda até o montante de NCr\$ 4.671.521,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e um cruzeiros novos), de acordo com o artigo 81 do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, nos termos do relatório de aprovação constante do processo .... SUDEPE nº 7.207-69.

#### PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 453 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Viação Internacional S. A., nos termos do relatório de aprovação constante do processo SUDEPE nº 3.851-69; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 80 e 81 do Decreto-lei nº 221 de 28 de fevereiro de 1967. — *Antonio Maria Nunes de Souza.*

### SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

#### PORTARIA SUNAB DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Nº 670 — Dispensar a partir de 5 de dezembro de 1969, Paulo Roberto Silva Caldas, dos encargos de Substituto do Chefe do Serviço de Engenharia (SENGE), desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER. nº 960, de 7

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

#### PORTARIA DE 4 DE AGOSTO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23.11.60, e em face ao contido no processo U.P.Pe. nº 630-69, resolve:

Nº 190 — Conceder Exoneração, a partir de 20.8.1968, a Nélia Lago da Costa Carvalho, do cargo de Escrevente-dactilógrafo, nível 7, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Faculdade de Ciências Econômicas.

#### PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no uso de suas atribuições, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.352, de 23.11.61, publicado no *Diário Oficial* de 4.12.61, combinado com o artigo 56 da Lei nº 4.881-A de 6.12.65, publicada no *Diário Oficial* de 10 subsequente, e de acordo com as instruções ministeriais constantes do Aviso-Circular nº 829 Br. de 15.4.66, resolve:

Nº 253 — Conceder aposentadoria nos termos dos artigos 100, item III e 101, item I, alínea a) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o artigo 53, inciso II da Lei nº 4.881-A-65, a Paulo Osório de Cerqueira, matrícula nº 1.861.497, no cargo de Professor Titular, nível especial, da cadeira de "Tecnologia Orgânica" da Escola de Química desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do artigo 5º do Decreto nº 49.322, de 23.11.60, combinado com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 51.352, de

23.11.61 e tendo em vista o que consta do artigo 23 do Regimento Interno da Reitoria, resolve:

Nº 254 — Dando cumprimento ao artigo 23, acima citado, dispensar a partir de 1º de setembro de 1969, o Procurador da 3ª Categoria, Syleno Ribeiro de Paiva, do cargo em comissão de Procurador Geral desta Universidade, designado para exercer o referido cargo, criado pelo Decreto nº 56.257, de 5.5.65, publicado no *Diário Oficial* de 18 subsequente, o Procurador de 3ª Categoria Walter Ramos da Costa Porto, a partir daquela data.

#### PORTARIA DE 16 DE SETEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º do Decreto nº 49.322, de 23 de novembro de 1960 resolve:

Nº 261 — Conceder exoneração, a partir de 29.7.69, a Maristela Gomes de Melo, do cargo de Laboratorista, nível 9, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Antibióticos.

#### PORTARIAS DE 19 DE SETEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, alínea I), do Decreto-lei nº 9.388, de 20.6.46, resolve:

Nº 264 — Designar Maria Macrina Wanderley Leite, Oficial de Administração, nível 12, lotada na Reitoria, para exercer a função gratificada, símbolo 12.F, de Encarregada do Setor de Pessoal Temporário, criada pelo Decreto 56.257, de 5.5.65, publicada no *Diário Oficial* de 16 subsequente.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, em exercício, usando da atribuição que lhe confere

o art. 17, alínea f), do Decreto-lei n.º 4.388, de 20.6.46, resolve:

N.º 265 — Designar Leticia Macedo Malta, Escriturário, nível 8.A, lotada na Reitoria, para exercer a função gratificada, símbolo 12.F, de Encarregada do Setor de Promoção, criada pelo Decreto n.º 56.257 de 5.5.65, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente.

N.º 266 — Designar Tonia Rios e Silva, Arquivista, nível 9, lotada na Reitoria, para exercer a função gratificada, símbolo 12.F, de Encarregada do Setor de Classificação de Cargos, criada pelo Decreto n.º 56.257, de 5.5.65, publicado no Diário Oficial de 18 subsequente.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, em exercício usando da atribuição de sua competência, ex-vi do art. 5º do Decreto n.º 49.322, de 23.11.60, combinado com o parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 51.352, de 23.11.61, resolve:

N.º 267 — Designar Hermana Dias de Freitas Lins para exercer a função gratificada, símbolo 5.F, de Secretária do Instituto de Matemática, criada pelo Decreto n.º 64.298, de 1.4.69, publicado no Diário Oficial de 16 subsequente.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, em exercício, no uso de suas atribuições, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 51.352, de 23.11.61, publicado no Diário Oficial de 4.12.61, resolve:

N.º 271 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Floriano Manoel da Costa, matrícula n.º 2.219.128, no cargo de Servente, nível 6, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital das Clínicas.

N.º 272 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinado com o artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Adolfo Francisco Xavier, matrícula n.º 2.067.007, no cargo de Auxiliar de Portaria nível 7, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade — Parte Permanente, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 273 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Severino Carneiro da Silva, matrícula n.º 2.219.007, no cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, nível 5, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Direito.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, em exercício no uso de suas atribuições, ex-vi do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 51.352, de 23.11.61, publicado no Diário Oficial de 4.12.61, combinado com o artigo 56 da Lei n.º 4.881-A de 6.12.65, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente, e de acordo com as instruções ministeriais constantes do Aviso-Circular número 829, de 15.4.66, resolve:

N.º 274 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com os artigos 53, inciso III da Lei n.º 1.711-A-65, e 178, item III da Lei n.º 1.711-52, a Rubens Prieto Peres, matrícula n.º 1.830.769, no cargo de Professor Adjunto, nível 22, da Parte Permanente do Quadro

Unico de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Engenharia.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, em exercício no uso de suas atribuições, ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 51.352, de 23.11.61, publicado no Diário Oficial de 4 de dezembro de 1961, resolve:

N.º 275 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Francisco de Paula Rocha, matrícula n.º 2.069.079, no cargo de Auxiliar de Laboratório, nível 4, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Micologia.

N.º 276 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Adalberto Antonio de Melo, matrícula n.º 1.925.597, no cargo de Servente, nível 5, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina.

N.º 277 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 a Luiz Ferreira Barros, matrícula n.º 2.218.954, no cargo de Escrivente datilógrafo, nível 7, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas.

N.º 278 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Vicente de Luna Filho, matrícula n.º 2.069.093, no cargo de Servente, nível 5, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade — Parte Permanente, lotado no Hospital das Clínicas.

N.º 279 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a José Francisco Lacerda, matrícula n.º 2.219.102, no cargo de Atendente nível 9, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal

desta Universidade, lotado no Hospital das Clínicas.

N.º 280 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o art. 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Arlinda Francisca da Silva, matrícula n.º 2.069.088, no cargo de Servicial, nível 5, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, lotado no Hospital das Clínicas.

N.º 281 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b) da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com o artigo 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Luiz Deodato Pereira, matrícula n.º 2.067.305 no cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina.

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, em exercício, no uso de suas atribuições, ex vi do disposto no parágrafo único do artigo 1.º do Decreto n.º 51.352, de 23.11.61, publicado no Diário Oficial de 4.12.61, combinado com o artigo 56 da Lei n.º 4.881-A, de 6.12.65, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente, e de acordo com as instruções ministeriais constantes do Aviso-Circular número 829 Br de 15.4.66, resolve:

N.º 282 — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100, item I e 101, item I, alínea b), da Constituição do Brasil, promulgada em 24.1.67, combinados com os artigos 58, inciso III, da Lei n.º 4.881-A-65 e 178, item III da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria de Jesus Pontual Duarte, matrícula n.º 2.067.847, no cargo de Professor Assistente, nível 20, da Parte Permanente do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade lotada na Faculdade de Arquitetura

PORTARIA DE 1 DE OUTUBRO DE 1969

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, em exercício, usando da atribuição de sua competência, ex vi do art. 4º do Decreto n.º 49.322, de 23.11.60, resolve:

N.º 292 — Conceder dispensa, a partir de 1.10.69, a Arnaldo José de Siqueira, Oficial de Administração, nível 12, lotado na Faculdade, de Farmácia, da função gratificada, símbolo 2.F, de Secretário da referida Faculdade, criada pelo Decreto número 56.257, de 5.5.65, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 48 69

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º Fica concedida homologação de registro de Técnico de Administração, aos seguintes profissionais:

Nos termos da letra "a" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

- 1. CFTA — Registro nº RP-71 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ... RP-12 — Tarcísio Laureano dos Santos.
2. CFTA — Registro nº RP-72 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ... RP-13 — Joel Cavalcanti Costa.

- 3. CFTA — Registro nº RP-73 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ... RP-14 — Maria Auxiliadora Delgado Marques de Lima.
4. CFTA — Registro nº RP-74 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ... RP-15 — Eduardo Jorge Purgell.
5. CFTA — Registro nº RP-75 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ... RP-16 — Antônio Carlos D'Azevedo Carneiro.
6. CFTA — Registro nº RP-109 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ... RP-17 — Glória Maria Pontual Calixto.
7. CFTA — Registro nº RP-110 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ... RP-18 — Armando Macedo Salles.
8. CFTA — Registro nº RP-111 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ... RP-19 — Paulo Reynaldo Maia Alves.
9. CFTA — Registro nº RP-112 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ... RP-20 — Edmir Carneiro Castro.
10. CFTA — Registro nº 1.622 e CRTA — 4ª Região, Registro nº ...

118 — Ricardo de Souza Leão Tenório.

11. CFTA — Registro nº 1.623 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 119 — Wanda Henriques de Oliveira.

Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965

12. CFTA — Registro nº 1.610 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 91 — Clélio de Lemos.

13. CFTA — Registro nº 1.611 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 92 — Maria Braga de Barros.

14. CFTA — Registro nº 1.613 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 94 — Mardel José Bouletreau.

15. CFTA — Registro nº 1.615 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 95 — Carlos Emílio Schuler.

16. CFTA — Registro nº 1.616 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 97 — Moisés Naslavsky.

17. CFTA — Registro nº 1.297 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 101 — Zuleide de Vidal Vasconcelos.

18. CFTA — Registro nº 1.299 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 103 — Onecy Costa.

19. CFTA — Registro nº 1.300 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 104 — José Alves de Souza Correia.

20. CFTA — Registro nº 1.301 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 105 — Maurício Nozueha.

21. CFTA — Registro nº 1.303 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 107 — Luiz de Albuquerque Uchoa Cavalcante Júnior.

22. CFTA — Registro nº 1.309 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 113 — Emir Teófilo Calife.

23. CFTA — Registro nº 1.310 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 114 — Paulo Barbosa Marques.

24. CFTA — Registro nº 1.326 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 115 — Ruy Coutinho Guimarães.

25. CFTA — Registro nº 1.620 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 116 — Pedro Paulo Costa.

26. CFTA — Registro nº 1.626 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 122 — Pedro Franciscano Amaral.

27. CFTA — Registro nº 1.634 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 130 — Logan Crighton Ritchie.

28. CFTA — Registro nº 1.626 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 132 — José Albert João Von Drunen.

29. CFTA — Registro nº 1.638 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 234 — Arlindo Ivo da Costa.

30. CFTA — Registro nº 1.639 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 135 — José Noronha.

31. CFTA — Registro nº 1.614 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 95 — Alcides Freire Lopes.

Nos termos do parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

32. CFTA — Registro nº 1.612 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 93 — Luiz Gonzaga de Miranda Burity.

33. CFTA — Registro nº 1.617 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 98 — Maria de Lourdes Bezenil Accioly.

34. CFTA — Registro nº 1.618 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 99 — Heriberto de Holanda Cavalcanti.

35. CFTA — Registro nº 1.619 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 100 — Rômulo Rodrigues Machado.

36. CFTA — Registro nº 1.298 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 102 — Dionéia Balbino de Almeida.

37. CFTA — Registro nº 1.302 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 106 — Alexandre Gomes de Menezes.

38. CFTA — Registro nº 1.304 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 108 — Heraldo José Teixeira.

39. CFTA — Registro nº 1.305 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 109 — Hercílio Alves de Holanda.

40. CFTA — Registro nº 1.306 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 110 — Clelio Pinheiro de Gouveia Andrade.

41. CFTA — Registro nº 1.307 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 111 — Hédio Carvalho de Souza Lemos.

- 42. CFTA — Registro nº 1.308 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 112 — Lucienne Silva Osias.
- 43. CFTA — Registro nº 1.621 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 117 — Iratzenyr Gomes de Araújo.
- 44. CFTA — Registro nº 1.624 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 120 — Divanilton Pinto Varela.
- 45. CFTA — Registro nº 1.625 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 121 — José de Paula Mendes.
- 46. CFTA — Registro nº 1.627 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 123 — Adalgis de Paula Mendes.
- 47. CFTA — Registro nº 1.628 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 124 — Hilólito de Almeida Pedrosa.
- 48. CFTA — Registro nº 1.629 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 125 — Ignez Coimbra Wanderley Souza.
- 49. CFTA — Registro nº 1.630 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 126 — Aulo Howard Bradley.
- 50. CFTA — Registro nº 1.631 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 127 — Izal Coimbra Wanderley.
- 51. CFTA — Registro nº 1.632 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 128 — Fábio da Silveira Barros Neto.
- 52. CFTA — Registro nº 1.633 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 129 — Renato Telles Moreira.
- 53. CFTA — Registro nº 1.635 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 131 — Fausto Gomes Amorim.
- 54. CFTA — Registro nº 1.637 e CRTA — 4ª Região, Registro nº 133 — Nelida Duarte Bouletreau.

Art. 2º. Ficam homologados, para todos os efeitos da legislação em vigor, os registros que trata esta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1969. — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 54/69**

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 31.934, de 22 de dezembro de 1967 e, considerando o que dispõe a Resolução CFTA nº 51/69, de 20 de outubro de 1969, resolve:

Art. 1º. Fica designado Auditor do Conselho Federal de Técnicos de Administração o Dr. Nilo Ribeiro, inscrito no CRC, e na OAB sob os nºs 8347-S e 1689, respectivamente.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1969. — *Ibany da Cunha Ribeiro*, Presidente.

**RESOLUÇÃO Nº 57/69**

O Conselho Federal de Técnicos de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, resolve:

Art. 1º. Fica concedida homologação de registro de Técnico de Administração, aos seguintes profissionais: Nos termos da letra "c" do artigo 3º da Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965.

- 1. CFTA — Registro nº 1.640 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 253 Ladislau Brazay
- 2. CFTA — Registro nº 1.641 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 254 Ermete Luiz da Rocha.
- 3. CFTA — Registro nº 1.642 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 255 Pio José Veiga Giraldez
- 4. CFTA — Registro nº 1.643 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 256 Paulo de Oliveira Pimenta
- 5. CFTA — Registro nº 1.644 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 257 Werner Sonnenfeld
- 6. CFTA — Registro nº 1.645 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 258 Paulo Vasconcelos

- 7. CFTA — Registro nº 1.646 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 259 Euripedes Serafim da Silva
- 8. CFTA — Registro nº 1.647 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 260 Loris Miell
- 9. CFTA — Registro nº 1.648 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 261 Cláudio José Santoro
- 10. CFTA — Registro nº 1.649 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 262 Guaraniaba Jorge da Silva
- 11. CFTA — Registro nº 1.650 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 263 Drauzio Leme Padilha
- 12. CFTA — Registro nº 1.651 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 264 Yuchi Tsukamoto
- 13. CFTA — Registro nº 1.652 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 265 Daro Eston de Eston
- 14. CFTA — Registro nº 1.653 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 266 Paulo Spartaco Zani
- 15. CFTA — Registro nº 1.654 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 267 José Sanches Jr.
- 16. CFTA — Registro nº 1.655 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 268 Henriques Scarpelli
- 17. CFTA — Registro nº 1.656 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 269 Ruy de Souza Queiros
- 18. CFTA — Registro nº 1.657 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 270 Eugenio Forgioni
- 19. CFTA — Registro nº 1.658 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 271 Severino Calló
- 20. CFTA — Registro nº 1.659 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 272 Waldemar Mendes Gonçalves
- 21. CFTA — Registro nº 1.660 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 273 Willson Pegaia
- 22. CFTA — Registro nº 1.661 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 274 Carlos Romano Machado
- 23. CFTA — Registro nº 1.662 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 275 Jaime Rogello Mouette
- 24. CFTA — Registro nº 1.663 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 276 Samuel Assaz
- 25. CFTA — Registro nº 1.664 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 277 Antônio Pinto de Moraes Neto
- 26. CFTA — Registro nº 1.665 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 278 Nelson de Campos Pires
- 27. CFTA — Registro nº 1.666 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 279 Carlos Celso de Oliveira
- 28. CFTA — Registro nº 1.667 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 280 João Julio Lopes
- 29. CFTA — Registro nº 1.668 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 281 Eduardo Hegedus
- 30. CFTA — Registro nº 1.669 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 282 Francisco Ferreira
- 31. CFTA — Registro nº 1.670 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 283 Juan Flores Roda
- 32. CFTA — Registro nº 1.671 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 284 Ibrahim Salim Haddad
- 33. CFTA — Registro nº 1.672 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 285 Albertó Michelani
- 34. CFTA — Registro nº 1.673 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 286 Cyril Schokalsky
- 35. CFTA — Registro nº 1.674 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 287 Licínio Moutinho Martins da Costa
- 36. CFTA — Registro nº 1.675 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 288 Paulo Intilzano Lombardi
- 37. CFTA — Registro nº 1.676 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 289 Paulo Augusto de Lima
- 38. CFTA — Registro nº 1.677 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 290 Bernardo Pongora
- 39. CFTA — Registro nº 1.678 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 291 Antonio Abreu Vieira
- 40. CFTA — Registro nº 1.679 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 292 Arnaldo Salvestrini

- 41. CFTA — Registro nº 1.680 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 293 Nelson Guarnieri de Lara
- 42. CFTA — Registro nº 1.681 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 294 Oscar Novakoski
- 43. CFTA — Registro nº 1.682 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 295 Fernando de Oliveira Simões
- 44. CFTA — Registro nº 1.683 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 296 Adib Joaquim Mendes
- 45. CFTA — Registro nº 1.684 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 297 Alvaro Ayres Couto
- 46. CFTA — Registro nº 1.685 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 298 François Kraml
- 47. CFTA — Registro nº 1.686 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 299 Albertino José da Costa Filho
- 48. CFTA — Registro nº 1.687 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 300 José Carlos Triques
- 49. CFTA — Registro nº 1.688 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 301 Cleomenes Klein
- 50. CFTA — Registro nº 1.689 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 302 Anselmo Raffaelli
- 51. CFTA — Registro nº 1.690 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 303 Renato Ribeiro
- 52. CFTA — Registro nº 1.691 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 304 Milton Gutierrez
- 53. CFTA — Registro nº 1.692 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 305 José Olympio Silva
- 54. CFTA — Registro nº 1.693 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 306 Geraldo Soffiati
- 55. CFTA — Registro nº 1.694 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 307 Waldir Vidal Lara
- 56. CFTA — Registro nº 1.695 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 308 Enzo Felizatti
- 57. CFTA — Registro nº 1.696 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 309 Thomaz Gonczol
- 58. CFTA — Registro nº 1.697 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 310 José Fiorita
- 59. CFTA — Registro nº 1.698 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 311 Newton Callegari
- 60. CFTA — Registro nº 1.699 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 312 Affonso Pini Salticchiioni
- 61. CFTA — Registro nº 1.700 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 313 Guilherme Dutra da Fonseca
- 62. CFTA — Registro nº 1.701 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 314 Osmar Pereira Machado
- 63. CFTA — Registro nº 1.702 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 315 Marcelo Cubade Souza
- 64. CFTA — Registro nº 1.703 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 316 Roberto Liberal de Castro Rios
- 65. CFTA — Registro nº 1.704 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 317 Erasmo Santos
- 66. CFTA — Registro nº 1.705 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 318 José Maria Rangel
- 67. CFTA — Registro nº 1.706 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 319 Adelphino Teixeira da Silva
- 68. CFTA — Registro nº 1.707 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 320 José Carvalho Guerra Neto
- 69. CFTA — Registro nº 1.708 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 321 Luiza de Freitas Bueno
- 70. CFTA — Registro nº 1.709 e CRTA — 8ª Região, Registro nº 322 Mauro Nardo Fabrini

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**  
Ata da Sessão nº 829

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (1969), às nove horas — (9h.00min), na Sala de Sessões "Adolfo Moraes de los Rios Filho",

do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, é realizada a Sessão número oitocentos e vinte nove (829), sob a Presidência do Professor Fausto Aita Gal, presentes os Conselheiros Filmon Tavares, Augusto Emazu dos Santos, Rubens Tellechê Clausell, João Eduardo Moritz, Júlio Xavier Rangel, Hélio de Calres, Celso Vasconcelos Pinheiro, Felício Lemieszek, Cesar Abaurre, Farnese Dias Maciel Netto e Lourenço da Silva Mourão. Justificou previamente sua ausência o Conselheiro Durval Lobo. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, passa-se de imediato ao relato de processos; usando da palavra os seguintes Conselheiros: Rubens Tellechê Clausell. Processo: ..... CF-1330.69. Origem: CREA da 2ª Região. Interessado: Roberto Aguiar Peña Assunto; Registro. Parecer: — Aprovado o parecer pelo deferimento do registro. Processo: S/N. Origem: CONFEA. Interessado: Congresso de 1967. Assunto: Anotação de contratos. Parecer: Aprovado o parecer pelo envio do processo à Comissão de Resoluções. Processo: CF-97.61. — Origem: CREA da 6ª Região. Interessado: CREA da 6ª Região. Assunto: Ocupação indevida de cargo. Parecer: Aprovado o parecer pelo cancelamento da multa imposta. — Conselheiro Celso Vasconcelos Pinheiro. Processo: S/N. Origem: CONFEA. Interessado: CONFEA. — Assunto: Assinatura de Diários Oficiais da União para serem distribuídos aos CREAs — Proposta do Assessor Heron Wanderley. Parecer: — Aprovado o parecer do Senhor relator. Conselheiro João Eduardo Moritz. Processo: CF-1.140.69. Origem: CREA da 6ª Região. Interessado: — Wladyslaw Staniak. Assunto: Registro. Parecer: Aprovado o parecer pelo deferimento do registro. Conselheiro Filmon Tavares. Processo: ..... CF-1.400.69. Origem: CREA da 5ª Região. Interessado: Roberto Jayme Mayo Y Herez. Assunto: Registro. Parecer: Aprovado o parecer pelo deferimento do registro. Conselheiro Cesar Abaurre. Processo: ..... CF-304.69. Origem: CREA da 4ª Região. Interessado: Alfredo Fonseca e Irmãos. Assunto: Recurso. Parecer: Aprovado o parecer pelo indeferimento do recurso. Não havendo mais processos a relatar, o Senhor Presidente comunica ao Plenário que o Conselheiro Nildo da Silva Peixoto, que era o representante do CREA da 3ª Região, foi eleito naquele Regional por um período de mais três anos. Passa-se então ao estudo e discussão do Projeto de Resolução que fixa as atribuições do Engenheiro Agrônomo. — Usando da palavra o Conselheiro Rubens Tellechê Clausell, lê o relatório da Comissão de Atribuições Profissionais, informa que foram recebidas manifestações dos CREAs das seguintes Regiões: 1ª, 2ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª., 11ª., 14ª. e 15ª., justificando ainda o critério empregado pela Comissão para a elaboração do trabalho agora apresentado. Findo o relatório resolve-se discutir o assunto, artigo por artigo, item por item, usando da palavra para discutir o Projeto de Resolução, os seguintes Conselheiros: Hélio de Calres, Rubens Tellechê Clausell, Cesar Abaurre, Lourenço da Silva Mourão, Filmon Tavares, Felício Lemieszek, Júlio Xavier Rangel, Celso Vasconcelos Pinheiro, bem como o Senhor Presidente Fausto Aita Gal. Face ao adiantado da hora propõe o Senhor Presidente que na Sessão a ser realizada à tarde se continuasse a discutir o Projeto de Resolução que fixa as atribuições dos Engenheiros Agrônomos. Aceita a sugestão, pelo Plenário, o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão às doze horas — (12h.00min), convocando outra Sessão para as quatorze horas (14h.00min), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e de mais Conselheiros.

Ata da Sessão nº 830

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (1969), às quatorze horas e trinta minutos (14h 30mn), na Sala de Sessões "Adolfo Moraes de Los Rios Filho", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, é realizada a Sessão de número oitocentos e trinta (830), sob a Presidência do Professor Fausto Aita Gai, presentes os Conselheiros Roberto Meirelles de Miranda, Filemon Tavares, Augusto Lmauz dos Santos, Rubens Tellechea Clausell, João Eduardo Moritz, Julio Xavier Rangel, Hélio de Caires, Celso Vasconcellos Pinheiro, Felício Lemieszek, Cesar Abaurre, Farnese Dias Maciel Netto, Lourenço da Silva Mourão e Victor de Freitas Fernandes. Justificou sua ausência por motivo de doença o Conselheiro Durval Lôbo. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, passa-se ao relato de processos, tendo usado da palavra os seguintes Conselheiros: Felício Lemieszek. — Processo: CF. número 1.185 de 1968. — Origem: CREA da 4ª Região. — Interessado: CREA da 4ª Região. — Assunto: Regimento Interno. — Parecer: Aprovado o parecer pela homologação do Regimento com restrições. — Processo CF. número 2.173 de 1968. — Origem: CREA da 16ª Região. — Interessado: CREA da 16ª Região. — Assunto: Regimento Interno. — Parecer: Aprovado o parecer pela homologação do Regimento com restrições. — Conselheiro Julio Xavier Rangel. — Processo: CF. número 563 de 1968. — Origem: CREA da 7ª Região. — Interessado: CREA da 7ª Região. — Assunto: Consulta sobre a aplicação do artigo 17º do Decreto número 23.569. — Parecer: Aprovado o parecer do relator. — Processo: CF. número 564 de 1968. — Origem: CREA da 7ª Região. — Interessado: CREA da 7ª Região. — Assunto: Interpretação dos artigos 7º e 9º da Lei número 5.194 de 1966. — Parecer: Foi concedido "vista" ao Conselheiro Celso Vasconcellos Pinheiro. — Conselheiro: Ruens Tellechea Clausell. — Processo: CF. número 878 de 1969. — Origem: CREA da 13ª Região. — Interessado: Secretaria de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro. — Assunto: Cargos Técnicos. — Parecer: Ratificar o parecer do CREA da 13ª Região. Não havendo mais processos a serem relatados o Senhor Presidente dá conhecimento ao Plenário da redação final das Resoluções números 182 e 183 já aprovadas em Sessões anteriores. Passa-se em seguida a discutir a realização da Semana do Engenheiro, do Arquiteto e do Agrônomo, a ser realizada em Brasília. Volta-se então a estudar o Projeto de Resolução que fixa as Atribuições dos Engenheiros Agrônomos, assunto cujo estudo havia sido iniciado na Sessão da manhã. Usam da palavra os Conselheiros Lourenço da Silva Mourão, Rubens Tellechea Clausell, Felício Lemieszek, Julio Xavier Rangel, Celso Vasconcellos Pinheiro, Filemon Tavares, Victor de Freitas Fernandes bem como o Senhor Presidente Fausto Aita Gai. Após longos debates é finalmente aprovada a redação final da Resolução número 184, que: **Fixa as atribuições profissionais dos Engenheiros Agrônomos.** Usando da palavra, o Conselheiro Celso Vasconcellos Pinheiro, pede que seja enviada uma circular a todos os Conselhos Regionais solicitando contribuições para a elaboração de Resoluções, sobre atribuições de Engenheiros Agrônomos, Florestais e Militares. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente marca o próximo período de Sessões para os dias vinte e cinco (25) e vinte e seis (26) de setembro próximo, agradece a presença de todos os Senhores Conselheiros e declara encerrada a Sessão as deztois horas (18h. 60mn), sendo lavrada

a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.

Ata da Sessão nº 832

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e nove (1969), às nove horas e trinta minutos (9h. 30mn), na Sala de Sessões "Adolfo Moraes de Los Rios Filho", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, é realizada a Sessão número oitocentos e trinta e dois (832), sob a Presidência do Professor Fausto Aita Gai, presentes os Conselheiros Roberto Meirelles de Miranda, Antônio Paul de Albuquerque, Rubens Tellechea Clausell, João Eduardo Moritz, Kleber Farias Pinto, Hélio de Caires, Celso Vasconcellos Pinheiro, Felício Lemieszek, Cesar Abaurre, João Juarez Bernardes, Lourenço da Silva Mourão, Victor de Freitas Fernandes e Nildo da Silva Peixoto. Justificou sua ausência o Conselheiro Durval Lôbo. Aberta a Sessão, o Senhor Presidente concede a palavra ao Conselheiro Hélio de Caires, que apresenta ao Plenário para pontos de debates o anteprojeto de Resolução que disciplina o Parágrafo Único do artigo número 36 da Lei número 5.194 de 24 de dezembro de 1966, esclarece o Senhor relator que a Lei já havia sido debatida, examinada e aprovada em reunião de 13 de outubro de 1968 e depois encaminhada a Comissão de Resoluções. Após lida a redação do anteprojeto de Resolução, o Senhor Presidente coloca o assunto a debates. Foi o assunto amplamente discutido, tendo-se manifestado a respeito os seguintes Conselheiros: Felício Lemieszek, Celso Vasconcellos Pinheiro, Roberto Meirelles de Miranda, Victor de Freitas Fernandes, Nildo da Silva Peixoto e Lourenço da Silva Mourão. Apresentando o Conselheiro Felício Lemieszek, a proposição no sentido de ser solicitada aos CEAs sugestões para o anteprojeto. Solicitando a palavra o Conselheiro João Juarez Bernardes pede que fique consignado em Ata um voto de louvor e comunicado ao Ex-Presidente do CREA da 15ª Região, Engenheiro Theido Emrich, pelos relevantes serviços prestados, não só quando da criação do CREA da 15ª Região, como também no exercício do cargo e à Classe, o que foi aprovado. Passa-se em seguida ao relato de processos, tendo usado da palavra os seguintes Conselheiros: Cesar Abaurre. — Processo: CF. número 705 de 1969. — Origem: CREA da 6ª Região. — Interessado: Domingos Gomes e Paulo Rodrigues Pedra Filho. — Assunto: Recurso. — Parecer: Aprovado o parecer no sentido de que seja mantida a decisão do Conselheiro daquela Região, não atendendo a revogação da multa. Conselheiro João Juarez Bernardes. — Processo: CF. número 1.679 de 1969. — Origem: CREA da 6ª Região. — Interessado: Werner Puttner. — Assunto: Registro. — Parecer: Foi concedido "vista" ao Conselheiro Hélio de Caires. Conselheiro Rubens Tellechea Clausell. — Processo: Sem número. — Origem: CREA da 6ª Região. — Interessado: CREA da 6ª Região. — Assunto: Consulta referente a registro e fiscalização da profissão de Zootecnista. — Parecer: — Aprovado o parecer no sentido de que os CEAs não devem registrar os futuros Zootecnistas, que o deverão registrar os Agrônomos, ou melhor, os Engenheiros Agrônomos Zootecnistas formados pelas Escolas de Agronomia. Conselheiro Felício Lemieszek. — Processo: sem número. — Origem: CREA da 15ª Região. — Interessado: CREA da 15ª Região. — Assunto: Composição — Consulta do CREA da 15ª Região. Parecer: Foi aprovado o parecer por unanimidade, no sentido de que o atual ocupante da Presidência do CREA da 15ª Região deverá exercer tal função até 31 de dezembro de 1969, apesar de seu mandato como Conselheiro findar em

31 de outubro de 1969 e encaminhar inclusive o parecer do Consultor Jurídico do CONFEA à 15ª Região. — Conselheiro Hélio de Caires. — Processo: CF. número 1.640 de 1967. — Origem: Diretoria de Ensino Superior do MEC. — Interessado: Diretoria de Ensino Superior do MEC. — Assunto: Exercício da Profissão de Meteorologista. — Parecer: Após o assunto ter sido amplamente discutido, manifestando-se os Conselheiros Nildo da Silva Peixoto, Celso Vasconcellos Pinheiro, Felício Lemieszek e Roberto Meirelles de Miranda, e ouvido o Consultor Jurídico do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, Doutor Pedro Paulo de Castro Pinheiro, que esclareceu alguns pontos, foi posto em votação e o Plenário decide aprovar o substitutivo do anteprojeto encaminhado pela Diretoria de Ensino Superior do MEC. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declara encerrada a Sessão às doze horas e trinta minutos (12h. 30mn), sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros.

Ata da Sessão nº 833

Aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (1969), às quatorze horas (14 horas), na Sala de Sessões "Adolfo Moraes de Los Rios Filho", do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, é realizada a Sessão de número oitocentos e trinta e três (833), sob a Presidência do Professor Fausto Aita Gai, presentes os Conselheiros Roberto Meirelles de Miranda, Antônio Paul de Albuquerque, Rubens Tellechea Clausell, João Eduardo Moritz, Kleber Farias Pinto, Hélio de Caires, Celso Vasconcellos Pinheiro, Felício Lemieszek, Cesar Abaurre, João Juarez Bernardes, Lourenço da Silva Mourão, Victor de Freitas Fernandes e Nildo da Silva Peixoto. Justificou sua ausência por motivo de doença o Conselheiro Durval Lôbo. Aberta a Sessão passa-se ao relato de processos, tendo usado da palavra os seguintes Conselheiros: Antônio Paul de Albuquerque. Processo: CF. 775.69. Origem: CIMAGE S. A. — Comercial e Importadora de Materiais Gráficos e Eletrônico. Assunto: Recurso. Parecer: Aprovado o parecer do relator pelo indeferimento. Processo CF-719-69. Origem: CREA da 4ª Região. Interessado: Auto Mecânica Marciano. Assunto: Recurso. Parecer: Aprovado o parecer do relator no sentido de negar provimento ao recurso. Conselheiro Felício Lemieszek. Processo: CF-1 188-67. Origem: CREA da 3ª Região. Interessado: CREA da 8ª Região. Assunto: Substituição da Presidência por vacância. Parecer: Aprovado o parecer que conclui: Somos de opinião que o primeiro Vice-Presidente do CREA da 8ª Região deverá ocupar a Presidência daquele Regional em toda a sua plenitude, com o título de Presidente, até o fim do mandato do renunciante, isto é, 31 de dezembro de 1969, devendo ser eleito novo primeiro Vice-Presidente face ao disposto no artigo nº 22 do Regimento daquele Regional. Terminando a parte de processo o Senhor Presidente, passa a apreciação e destaques da correspondência recebida no período de 28.8 a 25.9.69, tendo o Senhor Presidente dado os seguintes destaques: 05.07.08.09.11.12.17.18-20-25.31.33.35.65. não havendo nenhum destaque mais a ser feito, passa o Senhor Presidente ao assunto da instalação do CREA da 18ª Região, que deverá ser realizada após o próximo período de Sessões expondo o assunto ao Plenário, passa-se ao estudo da nova data de reuniões, tendo usado da palavra para darem sugestões os Senhores Conselheiros Felício Lemieszek, Hélio de Caires e Lourenço da Silva Mourão, tendo decidido o Plenário que a data da nova convo-

cação ficaria em torno do dia vinte e quatro (24) de outubro e que logo após o término das reuniões, seria realizada a instalação do novo CREA. Solicitando a palavra o Senhor Conselheiro Felício Lemieszek, faz a seguinte proposição: 1º) que seja encaminhado o estudo da Resolução sobre registro de firmas de Engenharia. 2º) o artigo nº 20 alínea "g" da Lei nº 5.194-66, determina: "registrar os cargos e funções dos serviços catatás, parascatás, autarquicos e de economia mista, para cujo exercício seja necessário o título de engenheiro, arquiteto ou engenheiro agrônomo." Sugerindo que sejam os CEAs convidados a apresentarem suas sugestões, dentro de um determinado prazo, para a elaboração de uma Resolução genérica. Foi o assunto amplamente discutido pelo Plenário, usando da palavra os Conselheiros Hélio de Caires, Felício Lemieszek, Roberto Meirelles de Miranda, Cesar Abaurre, assim como o Senhor Presidente Fausto Aita Gai, sendo decidida pelo Plenário a aprovação da proposta e que se envie, circular aos CEAs solicitando elementos para que se possa formular um projeto de Resolução. O Senhor Presidente concede a palavra ao Conselheiro Lourenço da Silva Mourão, que expõe ao Plenário do problema existente dos terem formados com registro provisório nos Conselhos Regionais de Engenharia, principalmente no CREA da 7ª Região, e que, recebiam uma certidão dessa legalização. Essa certidão tem prazo curto e pelo seu manuseio se inutiliza, em razão disso propunha fosse aprovado pelo Plenário, que para esses profissionais, em substituição as referidas certidões, fosse fornecido um cartão de registro provisório, dentro das normas e recomendáveis. O assunto foi amplamente discutido e estudado, tendo usado da palavra os seguintes Conselheiros: Hélio de Caires, Cesar Abaurre, Kleber Farias Pinto, Celso Vasconcellos Pinheiro, Lourenço da Silva Mourão, Felício Lemieszek, Victor de Freitas Fernandes, Rubens Tellechea Clausell finalmente propõe o Senhor Conselheiro Hélio de Caires, que se envie uma circular comunicando aos CEAs que o Conselho Federal conceda em que se use a carteira profissional no lugar da licença provisória e que seja carimbada com a palavra "Provisória" em sentido atravessado, até que os modelos novos de carteira tenham sido apresentados e aprovados. Sendo a proposta aprovada por unanimidade. Solicitando a palavra o Senhor Conselheiro Rubens Tellechea Clausell comunica ao Plenário que fora convidado a comparecer ao Congresso Nacional de Agronomia a ser realizado em Porto Alegre, no dia 5 a 12 de outubro, explica o Senhor Conselheiro, que este Congresso fora coordenado pela Federação dos Engenheiros Agrônomos. Decide o Plenário, designar o Conselheiro Felício Lemieszek para representar o Conselho Federal no referido Congresso, diz também o Senhor Presidente que iria a Porto Alegre nesses mesmos dias e, que, aproveitaria para comparecer ao Congresso dos Engenheiros Agrônomos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, declara encerrada a Sessão, às deztois horas (18 horas mn), agradecendo a presença dos Senhores Conselheiros, desejando um bom regresso a todos, e que, em princípio o próximo período de reuniões seria em torno do dia vinte e quatro (24) de outubro, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros.

**INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL**  
RESOLUÇÃO Nº INPS 029.2, DE 27 DE OUTUBRO DE 1969  
O Presidente do Instituto Nacional de Previdência Social, no uso de suas atribuições regulamentares, ouvida a

Comissão de Coordenação Geral, em reunião de 17 de outubro de 1969, e, considerando que o Instituto, consoante o artigo 281 do Regulamento Geral da Previdência Social, é representado, em Juízo ou fora dele, pelo seu Presidente;

Considerando que a representação em Juízo cabe também, cumulativamente, ao Procurador Geral e aos demais Procuradores, segundo o parágrafo único do mesmo artigo 281, citado;

Considerando, porém, que, para as ações de acidente e doença do trabalho, é de todo conveniente dispor o Instituto de representantes locais, com poderes expressos de receber citação inicial;

Considerando, ainda, que, da mesma forma existe a conveniência, para os feitos judiciais a que se refere o artigo 15, II e III, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 (vistorias, justificações, etc.);

Considerando, finalmente os termos do memorando nº 57-69, complementado e ratificado pelo telex nº 04, de 21 de julho de 1969, da Procuradoria Regional em São Paulo, dirigido à Procuradoria Geral, resolve:

1 — Delegar competência aos Agentes para, em nome do Instituto, receberem citações iniciais nos procedimentos judiciais relativos a acidentes do trabalho, prestações de benefícios e justificações, em que sejam interessados segurados ou beneficiários residentes em localidades situadas na jurisdição das Comarcas abrangidas pelas respectivas agências.

2. Determinar que, recebida a citação e imediatamente transmitida ao setor competente, de acidentes ou de benefícios, sejam, por este, ato contínuo, providenciados os elementos e informações indispensáveis à defesa do Instituto em Juízo e, logo a seguir, encaminhados ao órgão jurídico local ou ao advogado constituído da comarca para as providências cabíveis, nos prazos legais.

2.1 — Nas agências que não dispuserem de setores executivos próprios, essas providências competem ao próprio agente.

2.2 — Os setores responsáveis ou o agente, que deixarem de proceder, com a necessária presteza, pela forma acima indicada, serão responsabilizados pelos prejuízos porventura causados com a omissão ou perda de prazos legais.

3. As Procuradorias Regionais indicarão, em ato próprio, os elementos informativos e de prova que deverão ser fornecidos e os respectivos prazos para a eficiente atuação do Instituto em Juízo.

4. A Procuradoria Geral baixará as instruções que se fizerem necessárias à execução deste ato.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação nº 305, de 1969

PORTARIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1969

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 1.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.386 — Exonerar, a pedido, nos termos do inciso I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lino Astrolino, Cobrador Tarefeiro, nível 15, matrícula nº 1.722.770, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 30 de setembro do ano em curso.

Nº 2.387 — Conceder exoneração ao Doutor Aloysio Franchini Mello, Médico-TC.801.22.B, ponto nº 296, matrícula nº 1.910.820, do cargo em comissão, símbolo 3.C, de Chefe da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 2.388 — Nomear o Doutor Vinicius Batista de Faria, Médico — TC. 801.22.B, ponto nº 894, matrícula nº 1.258.805, para exercer o cargo em comissão, símbolo 3.C, de Chefe da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 2.389 — Dispensar, por ter sido nomeado para cargo em comissão, o Doutor Vinicius Batista de Faria, Médico-TC.801.22.B, ponto número 894, matrícula nº 1.258.805, da função gratificada, símbolo 2.F, de Chefe de Ambulatórios — HSM-C, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado. — Ayrton Aché Pillar, Presidente.

**SERVICOS GERAIS DE ADMINISTRACAO**

ORDEM DE SERVICO DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Instrução nº 75, de 26 de maio de 1966, resolve:

**MINISTERIO DO INTERIOR**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS**

Divisão do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Proc. nº 5.565/69 — DNOCS — O DASP, Órgão subordinado diretamente à Presidência da República, solicita seja prorrogada a disposição, sem

**IMPÔSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.034

PREÇO: NCr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16

Nº 142 — Designar Celia de Azevedo, Escriturário, nível 10-B, matrícula 1.911.435, para substituir Agilberto Muniz Teles, na função Gratificada, símbolo 16.F, de Encarregado da Turma de Deveres e Responsabilidades (GFG), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA**

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 26 de dezembro de 1969

Sergipe

HBF.49.893. — José Santiago de Brito — Indeferiu a habilitação de Dona Raimunda Santos, companheira do "de-cujus".

Guanabara

HBF — 49.373 — João Diamantino — Mantenho o despacho de fls. 23, que indeferiu o pedido de pensão temporária à filha desquitada.

HBF — 37.081 — Henrique Ribeiro Louzada — Homologo o direito de Joana de Souza, à percepção da pensão vitalícia, na qualidade de companheira do "de-cujus".

HBF — 51.724 — Marcello Augusto Maldonado — Mantenho o despacho de fls. 29, que indeferiu o pedido de pensão temporária à Dona Neusa Maldonado Kruehl.

prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de — Maria de Lourdes Campos, Escriturária, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do Ministério dos Transportes lotada no DNOCS, na qualidade de cedida. — Autorizo o afastamento da servidora pelo prazo de (1) um ano, a partir de 21 de setembro de 1969, nos termos do artigo 2º "caput", do Decreto nº 61.776, de 24 de novembro de 1967. — DP., em 15-12-69. — Ronaldo Santiago Nunes.

**SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIAO CENTRO-OESTE Conselho Deliberativo**

RESOLUCAO DE 4 DE DEZEMBRO DE 1969

O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, alínea "d" da Lei nº 5.365, de 1º de dezembro de 1967, combinada com o artigo 8º, alínea "d" do Regulamento Provisório desta Superintendência, aprovado pelo Portaria Ministerial nº 61, de 14 de março de 1968, e o artigo 4º, alínea "d" de seu Regimento Interno, resolve:

Nº 35 — Aprovar o Convênio firmado pela Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) com vistas à aplicação de recursos orçamentários nos Estados de Goiás e Mato Grosso e Território Federal de Rondônia, submetido a este Conselho através da Proposição nº 35, de 4 de dezembro de 1969. — Sebastião Dante de Camargo Júnior, Presidente.

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTERIO DAS COMUNICACOES**

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 378-SP, de 25 de julho de 1969, e, posteriormente, pela de nº 725-SP, de 23 de outubro de 1969, do Diretor Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro — ECT, tendo em vista a deliberação da ata de nove (9) de dezembro do corrente ano, desta Comissão, e considerando mais o que dos autos consta, cita, na forma do parágrafo 2º, do Art. 222, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, pelo presente Edital, o Carteiro, nível "10" — Daniel Apolônio dos Santos, da lotação da Agência Postal Telegráfica de São João de Meriti — J, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste, comparecer à sala Co. 105 dos Inquérito, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro — Rua Visconde do Rio Branco nº 481, em Niterói — RJ, a fim de apresentar defesa escrita, no processo administrativo a que res-

ponde, por abandono de cargo, sob pena de revella.

Niterói, 13 de dezembro de 1969. — Jericy Ferreira da Rosa. Dias: 5, 6 e 7-1-70.

**Diretoria Regional de Minas Gerais EDITAL**

Pelo presente edital, fica intimado Francisco das Chagas Cordeiro Santos, Estafeta, nível "7", a recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de NCr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros novos), pelo qual foi responsabilizado, conforme consta da Portaria nº 88, de 21-5-69, referente a faltas não justificadas no período de 1º a 8 de novembro de 1968, em virtude de seu pedido de exoneração, por falta de recolhimento da importância citada em tempo oportuno.

Seção dos Serviços Econômicos em 4 de dezembro de 1969 — Marina de Almeida Pin'o Vieira de Melo, Chefe dos Serviços Econômicos.

Pelo presente edital, fica intimado Edson de Oliveira Almeida, Carteiro nível 12-B, Matrícula nº 1.031.337, a recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de NCr\$ 124,35 (Cento e vinte e quatro cruzeiros novos e vinte e cinco centavos), pela qual foi responsabilizado, conforme consta da Portaria nº 911, de 23-9-1969, do Sr. Diretor Regional da DRMG, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, referente a indenização por perda de bicicleta confiada à sua guarda, conforme ficou apurado através do inquérito administrativo nº 6322-68-DRMG. — Marina de Almeida Pinto Vieira de Melo, Chefe dos Serviços Econômicos.